



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS ROLIM DE MOURA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE AGRONOMIA

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 01/2024 – Monitoria para os semestres 2024.1 e 2024.2

PROCESSO SELETIVO

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA 2024

A Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, por meio do Departamento Acadêmico de Agronomia, através de Comissão designada para esse fim, torna público a abertura do processo de seleção para monitores do Curso de Agronomia, do Departamento Acadêmico de Agronomia /UNIR, *Campus* Rolim de Moura.

1. IDENTIFICAÇÃO

Unidade/Campus: Rolim de Moura.

Departamento: Departamento Acadêmico de Agronomia.

Disciplinas: Cálculo I, Cálculo II, Fitopatologia Básica, Fitopatologia Aplicada, Biologia e Manejo de Plantas Daninhas, Máquinas e Mecanização Agrícola.

Número de vagas:

- a) **Para atuação no semestre 2024/1:** 2 vagas para monitores bolsistas e 2 vagas para monitores voluntários.
- b) **Para atuação no semestre 2024/2:** 2 vagas para monitores bolsistas

DISCIPLINA	MONITORES BOLSISTAS	MONITORES VOLUNTÁRIOS
Período letivo 2024/1		
Biologia e Manejo de Plantas Daninhas		1
Cálculo I	1	
Fitopatologia Aplicada		1
Máquinas e Mecanização Agrícola	1	
Período letivo 2024/2		
Cálculo II	1	
Fitopatologia Básica	1	

Caso não ocorra o preenchimento das vagas destinadas para monitores bolsistas, conforme as disciplinas elencadas no quadro anterior, as bolsas poderão ser transferidas, considerando a existência de preenchimento de vagas em outras disciplinas.

2. OBJETIVO DA MONITORIA

A monitoria ocorre em disciplinas de graduação presencial e tem como objetivos: preparar o discente para a atividade docente, mesmo nos cursos com grau de bacharelado, e promover melhoria na qualidade de ensino da graduação, articulando teoria e prática, na produção do conhecimento, sob a orientação de um docente responsável pela disciplina na qual o discente for monitor.

A atividade de monitoria, além do caráter formativo para o monitor, deve contribuir também para o rendimento satisfatório de discentes que estejam cursando o primeiro e o segundo período acadêmico ou de períodos subsequentes, que estejam com dificuldade de aprendizagem no conteúdo da disciplina a que o monitor irá dar suporte.

3. INSCRIÇÕES

Período: 16 a 19/02/24

Horário: Em qualquer horário. No dia 19 de julho de 2024 a inscrição se encerra às 23 horas e 59 minutos.

Local: Departamento Acadêmico de Agronomia, *Campus Rolim de Moura*.

E-mail: depagro@unir.br

O candidato deverá enviar por e-mail a **FICHA DE INSCRIÇÃO** (Anexo 1) e cópia do histórico acadêmico atualizado, fornecido pelo Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas (SIGAA).

4. DOS REQUISITOS

Os candidatos às vagas de monitores deverão cumprir os seguintes requisitos:

- a) ter cursado o mínimo de 02 (dois) períodos letivos;
- b) ter cursado a disciplina objeto da monitoria ou sua(s) equivalente(s) ou, ainda, ter cursado disciplinas de caráter mais abrangente, a critério do departamento, e nelas obtido média igual ou superior a 60,0 (sessenta) e não ter coeficiente de rendimento inferior a 50,0 (cinquenta) no histórico escolar;
- c) apresentar declaração de disponibilidade de tempo para exercer a Monitoria;
- d) apresentar declaração de não acúmulo de bolsa;
- e) Currículo Lattes atualizado;

5. AS ATRIBUIÇÕES/ATIVIDADES DO MONITOR

- I. Auxiliar o professor na preparação de trabalhos práticos e experimentais, de material didático, de atividades didático-pedagógicas de classe e/ou laboratório e de elaboração de apostilas para acompanhamento em sala de aula, sendo vedado, no entanto, sua participação na correção e avaliação de provas, bem como correções e avaliações de outros trabalhos acadêmicos, ministrar aulas e quaisquer atividades administrativas;
- II. Auxiliar o professor na orientação de alunos, esclarecendo dúvidas em atividades de classe e/ou laboratório;
- III. Auxiliar grupos de estudo em atividades extraclasse (consultas bibliográficas, ensaios laboratoriais, atividades de pesquisa, estudos de caso, estudos dirigidos, reforço de aula, solucionar exercício individualmente ou em pequenos grupos, dentre outros) para os discentes com dificuldade de aprendizagem dos componentes curriculares ou áreas que tenham relação com a disciplina na qual é monitor; e
- IV. Participar de atividades que propiciem o seu aprofundamento na disciplina, como: estudos teóricos sob orientação do Professor da disciplina; revisão de texto; resenhas bibliográficas e outras desse tipo.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MONITOR:

- I. Cumprir o estipulado no Termo de Compromisso e seus anexos propostos pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD no período do Programa de Monitoria Acadêmica;
- II. Exercer suas tarefas conforme Plano de Trabalho;

- III. Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de Monitoria, considerando Calendário Acadêmico e conforme horários preestabelecidos com o seu Professor Orientador, devendo afixar junto ao Departamento, inclusive na página eletrônica do curso, os seus horários de plantão;
- IV. Manter endereço residencial, e-mail e telefones atualizados na secretaria do Departamento Acadêmico a que está vinculado e na PROGRAD, conforme registro do monitor.
- V. Prestar frequência mensal, formulário 07, relatório de atividade mensal, formulário 08 e, ao término das atividades da Monitoria prestar Relatório Final, formulário 09.
- VI. Informar por escrito ao Professor Orientador as dificuldades deparadas pelos alunos que são acompanhados pelo monitor, a fim de contribuir para o ensino e aprendizagem da disciplina;
- VII. Em caso de renovação, entregar ao Professor Orientador, no início de cada período do curso, atestado de matrícula expedido pela Diretoria de Registro e Controle Acadêmico – DIRCA/SERCA; e
- VIII. Manter o Currículo Lattes atualizado.

7. DOCUMENTAÇÃO

Os documentos necessários são:

- I. Atestado de matrícula;
- II. Histórico escolar atual;
- III. Currículo Lattes atualizado;
- IV. Declaração de disponibilidade (Anexo 2);
- V. Declaração de não acúmulo de bolsa (Anexo 3);
- VI. Cópias dos documentos pessoais (Identidade e CPF);
- VII. Comprovante de residência; e
- VIII. Em caso das vagas remuneradas, comprovante de conta corrente.

7.1. Entrega dos documentos

Data: até dia 29//02/24, até às 23 horas e 59 minutos.

Local: Departamento Acadêmico de Agronomia, *Campus Rolim de Moura*.

E-mail: depagro@unir.br

8. DA REALIZAÇÃO DA(S) PROVA(S)

8.1. A prova será realizada presencialmente, no dia 29/02/2024, permanecendo o turno matutino para a realização das provas das disciplinas referentes ao semestre letivo 2024-1, e o período vespertino para as disciplinas referentes ao semestre letivo 2024-2, conforme detalhado no quadro abaixo.

Data	Horário	Disciplina	Local
29/02/2024 quinta-feira	08:00 h às 11:00 h	- Biologia e Manejo de Plantas Daninhas - Cálculo I - Fitopatologia Aplicada - Máquinas e Mecanização Agrícola	Auditório da Biblioteca
	14:00 h às 17:00 h	- Cálculo I - Fitopatologia Básica	

8.2. Não serão tolerados atrasos superiores a 15 minutos para a realização das provas. Caso o(a) candidato(a) não compareça no horário estabelecido, ou tenha um atraso superior ao permitido, não poderá mais realizar a prova, ou seja, automaticamente será atribuída a nota zero.

9. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Biologia e Manejo de Plantas Daninhas

Plantas daninhas: definição, biologia e ecologia, origem e evolução, espécies de importância econômica regional. Banco de sementes. Interferência de plantas daninhas e Alelopatia. Levantamento de comunidade de plantas daninhas. Métodos de manejo de plantas daninhas. Mecanismo de ação dos herbicidas. Resistência de plantas daninhas a herbicidas. Seletividade de herbicidas para as culturas e plantas daninhas; Manejo de plantas daninhas em sistemas de produção; Plantas tóxicas; Tecnologia de aplicação de herbicidas; Comportamento de herbicidas no ambiente.

Cálculo I

Notação exponencial e suas leis, revisão de álgebra, noção preliminares de funções, funções elementares e suas regressões, aplicabilidade das funções elementares na política de produção, tabelas e obtenção de suas funções, sistemas de equações lineares.

Cálculo II

Funções trigonométricas; limites de funções e suas aplicabilidades; função racional, derivadas e suas aplicabilidades; integrais e técnicas de aplicações.

Fitopatologia Básica

História da Fitopatologia e importância das doenças de plantas. Etiologia: fungos, bactérias, nematoides, vírus e outros organismos. Ciclo das relações patógeno-hospedeiro. Sintomatologia e diagnose das fitodoeças. Fisiologia do parasitismo. Variabilidade genética de fitopatógenos. Classificação das doenças. Epidemiologia.

Fitopatologia Aplicada

Princípios de controle de doenças de plantas. Sintomatologia e diagnose: técnicas de isolamento de fitopatógenos. Métodos de controle: cultural, físico, biológico, genético e químico. Principais doenças das culturas de importância econômica e social para a região Norte.

Máquinas e Mecanização Agrícola

Fontes de potência para acionamento de máquinas e implementos. Motores de combustão interna. Tratores agrícolas, constituição, manutenção, operação e ensaios. Máquinas e implementos agrícolas: função, constituição e regulagens. Máquinas e implementos para preparo do solo, adubação, semeadura, cultivo, aplicação de defensivos, colheita e transporte e suas regulagens. Planejamento, seleção e desempenho operacional da mecanização agrícola. Dimensionamento de conjuntos mecanizados, custos de mecanização. Oficina rural: ferramentas e utensílios. Aviação agrícola.

10. DA SELEÇÃO

No exame dos candidatos serão obedecidos aos seguintes critérios:

I - na prova escrita será avaliado o domínio do conteúdo da(s) disciplina(s) na(s) qual(is) o monitor irá atuar, cabendo a cada examinador atribuir uma nota de zero (0) a cem (100);

II - na análise do histórico escolar, serão considerados os requisitos desse edital, cabendo a cada examinador atribuir-lhes uma nota de zero a 100.

III - a nota final de cada avaliação será a média aritmética simples das notas conferidas pelos examinadores com análise do rendimento escolar;

IV - será considerado classificado no processo seletivo para o Programa de Monitoria Acadêmica o candidato que obtiver nota igual ou superior a sessenta (60) em cada uma das avaliações;

V - no caso de empate, terá preferência àquele que tiver cursado maior número de créditos; persistindo o empate, aquele que apresentar maior coeficiente de rendimento;

VI - a divulgação dos resultados far-se-á após a realização da última avaliação, dando-se conhecimento das notas de cada examinador em cada avaliação e da nota final, com a respectiva classificação, através da ata da seleção.

Rolim de Moura, 16 de fevereiro de 2024

Prof. Me. Marcos Tadeu Simões Piacentini

Presidente da Comissão

ORDEM DE SERVIÇO Nº 6/2024/DAAG-RM/CRM/UNIR

Prof. Dr. João Marcelo Silva do Nascimento

Membro da Comissão

Prof. Me. Alexandre Leonardo Simões Piacentini

Membro da Comissão

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 1

PROGRAMA DE MONITORIA/ REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Tipo de Monitoria: () Bolsista () Voluntária

Eu, _____aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, Identidade nº _____, estado civil _____, CPF nº _____, residente à rua _____ nº _____, bairro _____ telefone _____ e-mail _____, vem requerer inscrição no Processo Seletivo da Monitoria na disciplina _____ código _____, do Departamento de _____, do *Campus* _____.

Declara que a conclusão de seu curso está prevista para o _____ semestre de _____, que não exerce outra atividade remunerada através de bolsa nesta Universidade, e que obteve aprovação na disciplina objeto deste processo seletivo, responsabilizando-se pelas informações acima.

_____, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 2

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA O EXERCÍCIO DA MONITORIA

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no Curso de _____, Identidade nº _____, estado civil _____, CPF nº _____, residente à rua _____ nº _____, bairro _____ telefone _____ e-mail _____, declaro para os devidos fins que tenho disponibilidade para exercer o Programa de Monitoria Acadêmica da Fundação Universidade Federal de Rondônia, responsabilizando-se pelas informações acima.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 3

DECLARAÇÃO DE NÃO ACÚMULO DE BOLSA

Eu, _____ aluno(a) regularmente matriculado(a) no _____ semestre do Curso de _____, ciente dos termos do Artigo 20 da Resolução nº 388/CONSEA, de 09 de abril de 2015 **“é vedada a acumulação da bolsa de monitoria com qualquer modalidade de bolsa interna ou externa”** – declaro **não** estar vinculado a nenhum programa de bolsas internas e/ou externas. O declarante acima identificado fica notificado e concorda em assumir toda a responsabilidade de quaisquer consequências relativas à inobservância deste dispositivo legal.

_____, de _____ de _____.

Assinatura do Candidato

PROGRAMA DE MONITORIA ACADÊMICA

ANEXO 4

Cronograma de Monitoria Acadêmica 2024

Ato	Datas
Período de divulgação do Edital de seleção de monitores pelo Departamento.	16 a 19/02/24
Período de inscrição dos discentes no processo seletivo.	19 a 21/02/24
Divulgação dos resultados das inscrições.	22/02/24
Interposição de recursos do resultado das inscrições.	23/02/24
Divulgação da homologação final das inscrições.	24/02/24
Período de aplicação da prova escrita.	29/02/24
Resultado da prova escrita.	01/03/24
Interposição de recursos do resultado da prova escrita.	02/03/24
Homologação do resultado da seleção.	04/03/24
Período para o Departamento enviar a documentação do processo seletivo, via SEI, à Comissão de Monitoria Acadêmica (CMA).	29/02/2024 a 06/03/2024
Período das reuniões de análise da documentação do processo seletivo pela Comissão de Monitoria Acadêmica	06/03/2024 a 14/03/2024
Divulgação do resultado parcial das análises da Comissão de Monitoria Acadêmica	15/03/2024
Recurso do resultado parcial	18/03/2024
Resultado Final	19/03/2024
Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados 2024.1	20 a 22/03/2024
Período de assinatura dos termos de compromissos (de acordo com a confirmação da disponibilidade orçamentaria para o programa em 2024).	23/03/2024 à 05/04/2024
Início da atividade dos monitores 2024.1	11/04/2024
Término das atividades dos monitores 2024.1	07/08/2024
Período de confirmação de oferta das disciplinas pelo departamento e entrega dos comprovantes de matrícula dos alunos selecionados para 2024.2	05 a 10/09/2024
Início da atividade dos monitores 2024.2	26/08/2024
Término das atividades dos monitores	24/12/2024